

**ATO NORMATIVO Nº 14, DE 16 DE MAIO DE 2013**

ALTERA O ATO NORMATIVO TJ/AL Nº  
122, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos da Consulta nº 0006709-61.2012.2.00.0000;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução CNJ nº 173, de 8 de abril de 2013, que alterou a redação da Resolução CNJ nº 156, de 8 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem ser orientados pelos princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da probidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a alínea d, do inciso I, do art. 2º do Ato Normativo TJ/AL nº 122, de 4 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Este Ato Normativo passará a vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 16 de maio de 2013.

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência